

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 73/2021 DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, pessoa jurídica, de direito privado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com sede na Rua Sebastião, nº 3.800, Bairro Quilombo, CEP 78.015-808, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ de nº 21.873.611/0001-14, neste ato representado pelo Co-Interventor e Diretor Geral, ISRAEL SILVEIRA PANIAGO, doravante denominado CEDENTE e de outro lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP 78.043-268, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.338/0001-46, doravante denominada CESSIONÁRIA, neste ato representada pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, decreto nº. 164/2023, resolvem celebrar a prorrogação do presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus se, reembolso pelo cessionário, do servidor abaixo elencado:

MATRICULA	NOME	C.P.F.	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	PERÍODO
4896602	Cassiano Cestari	867.468.391-68	Assessor	29/11/2023 à 29/11/2024.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Co-Interventor e Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

CEDENTE

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº. 164/2023

CESSIONÁRIA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a3505353

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar